



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

DAG/SCPF 92/2018

INFORMAÇÃO

Assunto: Ajuste Direto Empreitada de “Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Beneficiação da EM 512 em Cornes e Trabalhos Diversos na Envolvente do centro Escolar de Cerveira”

Início de Procedimento

Face à informação prestada através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 1988/2018 (documento 1 anexo) torna-se necessário abrir o respetivo procedimento de Empreitada.

Cabimento da despesa

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimou-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 24.614,96 (vinte e quatro mil seiscientos e catorze euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município de Vila Nova de Cerveira, sob a rubrica com a classificação orgânica 02/Divisão de Administração Geral (DAG) e classificação económica: capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital; grupo zero um – Investimentos; artigo zero quatro – Construções Diversas; número zero oito – Viação Rural (2005 I 61).

Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar cabe ao Presidente da Câmara Municipal, senhor João Fernando Brito Nogueira, no uso da sua competência própria, de acordo artigo 36.º do CCP, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, aplicado por força do disposto no art. 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, e artigo 35.º, n.º 1, alínea f), Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Decisão de escolha do procedimento

O preço contratual não deverá exceder o montante de € 24.614,96 (vinte e quatro mil seiscientos e catorze euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, que corresponderá ao preço base.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com o art. 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão para contratar.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no art. 18.º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art. 19.º, alínea d) do CCP, estando em causa um ajuste direto, estando o contrato subsequente com o preço contratual limitado a € 24.614,96 (vinte e quatro mil seiscientos e catorze euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Condução do procedimento no caso de uma única proposta

Nos termos do art. 67.º, n.º 1 do CCP, no caso de procedimento de ajuste direto em que apenas tenha sido convidada uma entidade a apresentar proposta, a condução do procedimento cabe ao órgão com competência para decidir contratar.

Cabe-lhe igualmente a competência aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, podendo no entanto proceder à delegação de competências, ao abrigo do disposto no art. 109.º do CCP.

Propõe-se assim, a delegação de competências nos serviços de Contratação Pública e Financiamentos para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Consulta Preliminar ao mercado

Foi efetuada nos termos do artigo 35-A do CCP, consulta preliminar à empresa Predilethes - Equipamentos, Ld.ª.

Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto nos arts. 112.º, 113.º, n.º 1, e 114.º, todos do CCP, e no seguimento da sugestão do serviço requisitante – **cf. doc. 1 que se junta e se dá por integralmente reproduzido**, propõe-se que seja convidada a apresentar proposta a empresa:

Predilethes - Equipamentos, Ld.ª.

NIPC 510 885 535

Verificou-se que, o convite não viola o art. 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii)) do CCP.

Apreciação da Proposta

De acordo com o disposto no artigo 125.º do CCP, quando só tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

Audiência Prévia e Negociações

Não haverá lugar à fase de audiência prévia, por apenas ser convidado a apresentar proposta, uma única entidade. Esta, no entanto, poderá ser convidada a melhorar a sua proposta. – **Cfr. art. 125.º, n.º 2 do CCP.**

Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o art. 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito, salvo seja enquadrável em alguma das exceções previstas no art. 95.º do mesmo diploma.

Segundo o art. 127.º, é obrigatória a sua publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

Aprovação das Peças do Procedimento

São peças deste procedimento o caderno de encargos e o convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – **Cfr. art. 40.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.**

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – **Cfr. arts. 42.º e 115.º, ambos do CCP.**

Modo de Apresentação da Proposta

A entidade convidada deverá apresentar a sua proposta na plataforma eletrónica de contratação pública designada por “Vortal”.

Critério de adjudicação

O critério de adjudicação a adotar é a modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP..

Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV)

Vocabulário Principal: 45200000-9 (Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil).

Fiscalização da Empreitada

Propõe-se que seja designado como fiscal da empreitada o seguinte Técnico Superior:
Rui Miguel Bouçós da Cunha Duarte Roda

Gestor do Procedimento

Propõe-se que seja designado como **gestor do procedimento** da presente aquisição a seguinte Dirigente Intermédia de 3.º Grau:
Cristiana Maria de Castro Brandão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Peças do procedimento

Propõe-se como peças do procedimento o Convite e o Caderno de Encargos.

Face ao supra exposto e para cumprimento do CCP, nomeadamente do estipulado nos artigos 36.º, 38.º e 40.º, n.º 2, submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar a presente proposta, bem como o pedido de autorização para abertura do respetivo procedimento.

Em anexo

doc. 1, caderno de encargos e convite.

Vila Nova de Cerveira, 07 de setembro de 2018,

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vitor Manuel Passos Pereira

Despacho

Deferido, conforme proposto.

Autorizo a abertura do respetivo procedimento e delego, nos termos do art. 109.º do CCP, a competência nos serviços de Contratação Pública e Financiamentos para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Proceda-se em conformidade.

Vila Nova de Cerveira, 07 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Município
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/09/04

06-09-2018

Manuel Castro

(mcastro)

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/04	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2018/09/04	1014	2018

DESCRIPÇÃO DA DESPESA
AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 826/2018

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 2501-VIAÇÃO RURAL (EM CURSO)	49.483,52
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 07010408 Viação rural	26.091,86
PLANO : 2005 I 61	SALDO APÓS CABIMENTO
Rede viária e sinalização	23.391,66
Beneficiação e conservação da rede viária municipal	

EXTENSO
VINTE E SEIS MIL E NOVENTA E UM EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS



INFORMAÇÃO INTERNA

Despacho:

De: SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS Para: EXPEDIENTE GERAL
Cristiana Maria de Castro Brandão João Fernando Brito Nogueira

ASSUNTO: 1988/2018 - Empreitada de “Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Beneficiação da EM 512 em Cornes e Trabalhos Diversos na Envolvente do Centro Escolar de Cerveira”

A presente obra está contemplada no plano de atividades do ano de 2018 através da rubrica orçamental 2005-I-61.

Trata-se de trabalhos de beneficiação da EM 512 em Cornes (muro de suporte, boca de talude e proteção à curva) e de trabalhos diversos na envolvente do Centro Escolar de Cerveira (infraestruturas, passeios, sinalização e espaços verdes).

O principal objetivo destas intervenções é dotar os locais de melhores condições de segurança e de circulação.

Foi realizada uma consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35.º-A do CCP, designadamente, à empresa Predilethes - Equipamentos, Lda. (NIF – 510 885 535), que junto se envia em anexo. Os preços apresentados revelam-se adequados face à natureza e extensão dos trabalhos a executar, pelo que proponho a adoção de um preço base de 24.614,96 €.

Propõem-se ainda um prazo de execução da obra de 45 dias e que seja adotado o CPV: 45200000-9 (Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil).

Em consequência do descrito acima, solicito autorização superior para a abertura de um procedimento de contratação pública por ajuste direto à empresa Predilethes - Equipamentos, Lda. para a realização da empreitada. Caso o Sr. Presidente concorde deveria circular o presente processo para os Serviços de Contabilidade para informarem se existem fundos disponíveis para



assumir o compromisso e consequentemente efetuarem a respetiva cabimentação. Posteriormente, caso a informação seja favorável, deverá remeter o processo ao Serviço de Contratação Pública e Financiamentos para abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 30 de AGOSTO, de 2018

Brasília Maria de Castro Branco



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Concordo.
Autorizo a despesa e a
abertura do respetivo
procedimento

30-08-2018

DESPACHO:

DAG

No âmbito das alterações efetuadas ao CCP, mais precisamente do seu artigo 113.º, n.º 2, solicito informação relativamente ao valor total acumulado, no que se refere a empreitadas adjudicado à presente entidade no ano económico em curso e nos 2 imediatamente anteriores, na sequência de procedimento de ajuste direto ou consulta prévia.

vpereira
30-08-2018

DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18
(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º

No ano de 2016, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;
No ano de 2017, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;
No ano de 2018, houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte no valor de 16.356,74€.

mcastro
30-08-2018

DAG

Verificando-se que relativamente ao valor total acumulado adjudicado à presente entidade no ano económico em curso e nos 2 imediatamente anteriores, no que se refere a empreitadas, na sequência de procedimento de ajuste direto ainda não se ultrapassaram os € 30.000,00, poderemos ainda adotar o procedimento de ajuste direto.

Ao Presidente da Câmara Municipal para autorização da despesa e de abertura do procedimento.

Aos Serviços Financeiros para informar se existem fundos disponíveis.

vpereira
30-08-2018

Atendendo que existem
fundos disponíveis e dotação
orçamental, poder-se-á
assumir o compromisso.

caraujo
03-09-2018

Art.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAIS
1	Muro de Suporte				
1.1	Corte e escavação de taludes em terra para implantação do muro de suporte, incluindo abertura de fundações, incluindo o aterro no tardo do muro com as terras provenientes da escavação e ou utilização de novos solos se necessário, incluindo o transporte a vazadouro dos produtos sobranes.	m3	104,50	8,75 €	914,38 €
1.2	Execução de fundações de muro de suporte em betão ciclópico.	m3	18,00	75,90 €	1 366,20 €
1.3	Construção de muro de suporte em betão ciclópico, aplicando betão de central classe C16/20, incluindo cofragens, descofragens e todos os materiais e equipamentos necessários à execução do trabalho	m3	69,00	91,00 €	6 279,00 €
1.4	Fornecimento e aplicação de 1/2 cana em betão Ø300mm, para protecção do talude existente e condução das águas provenientes da EM, assente em fundação de betão com 0,15m de espessura, carzite das juntas e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento.	ml	61,00	16,05 €	979,05 €
	TOTAL 1				9 538,63 €
2	Boca de Talude				
2.1	Limpeza e desobstrução de boca de talude existente, incluindo transporte a vazadouro dos produtos removidos.	vg	1,00	261,90 €	261,90 €
2.2	Construção de boca de talude em betão ciclópico, incluindo cofragens necessários à sua construção, reparação e substituição da tubagem existente no talude se necessário e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento.	vg	1,00	537,20 €	537,20 €
	TOTAL 2				799,10 €
3	Protecção a Curva				
3.1	Limpeza de terras existentes no interior da curva, incluindo corte do betuminoso com recurso a serra mecânica se necessário e transporte a vazadouro dos produtos removidos.	vg	1,00	252,20 €	252,20 €
3.2	Fornecimento e aplicação de lancil de betão 100x25x15, no interior da curva, assente sobre fundação em betão com 0,15m de espessura	ml	30,00	21,25 €	637,50 €
3.3	Colocação de 4 pontos de descarga de águas provenientes da estrada em 1/2 cana em betão Ø300mm, assentes sobre fundação em betão com 0,15m de espessura média.	un	4,00	45,40 €	181,60 €
	TOTAL 3				1 071,30 €
	TOTAL GERAL				11 409,03 €

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

TRABALHOS DIVERSOS NA ENVOLVENTE DO CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit. Pred.	Total
	1	Trabalhos Preparatórios				
		Desenvolvimento e implementação do Plano de				
		Segurança e Saúde no trabalho, conforme o decreto-				
	1.1	lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.	vg	1,00	845,00 €	845,00 €
		Desenvolvimento e implementação do Plano de				
		Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e				
	1.2	Demolição.	vg	1,00	845,00 €	845,00 €
	2	Rede Residual				
		Demolição de caixa de visita, incluindo transporte a				
		vazadouro dos produtos demolidos.				
	2.1		un	1,00	112,00 €	112,00 €
	3	Rede Pluvial				
		Demolição de caixa de visita, incluindo transporte a				
		vazadouro dos produtos demolidos.				
	3.1		un	1,00	112,00 €	112,00 €
		Protecção com betão de ramal de sarjeta (junto aos				
		contentores enterrados)	ml	10,50	8,50 €	89,25 €
	3.2					
	3.3	Subida de tampas para cotas finais do pavimento.	un	15,00	55,00 €	825,00 €
	3.4	Subida de tampas para cotas finais dos passeios.	un	2,00	55,00 €	110,00 €
		Fornecimento e aplicação de tubo 160mm, para				
		drenagem de águas pluviais do Jardim de Infância,				
		envolvido em betão, incluindo construção de caixa e				
		grelha.	ml	11,00	22,50 €	247,50 €
	3.5					
		Levantamento, remoção e tamponamento de sarjetas.	un	3,00	37,00 €	111,00 €
	3.6					
	3.7	Fornecimento e aplicação de tampas D400.	un	1,00	90,00 €	90,00 €
	4	Electricidade				
	4.1	Fornecimento e aplicação de tampas D400.	un	1,00	90,00 €	90,00 €
	5	Passeios				
	5.1	Levantamento e reposição de lancil de 15	ml	36,50	9,70 €	354,05 €
	5.2	Fornecimento e colocação de lancil de 8	ml	67,50	10,70 €	722,25 €
	5.3	Execução de passeios em betonilha.	m2	2,16	14,00 €	30,24 €
		Massame de betão para assentamento de pedra-chão.				
	5.4		m2	105,00	7,70 €	808,50 €
	6	Sinalização				
		Levantamento e recolocação de prumos de				
		sinalização.				
	6.1	Fornecimento e colocação de módulos de sinalização	un	5,00	17,50 €	87,50 €
		urbana em chapa de alumínio quinada com as				
		dimensões de 1,45 x 0,32, tela EG, incluindo postes e				
		acessórios de ligação.	un	5,00	137,50 €	687,50 €
	6.2					
	6.3	Inscrição de STOP	un	4,00	71,00 €	284,00 €
	6.4	Triângulo de cedência de prioridade.	un	4,00	71,00 €	284,00 €
	6.5	Raias oblíquas.	m2	62,00	12,50 €	775,00 €
	6.6	Fresagem de pinturas	m2	0,70	45,00 €	31,50 €
	7	Vala Abastecimento de Água				
	7.1	Escavação	m3	59,00	8,19 €	483,21 €
	7.2	Aterro	m3	59,00	17,11 €	1 009,49 €
	7.3	Transporte de tubagem	vg	1,00	190,00 €	190,00 €
	8	Vala Tritubo				
	8.1	Escavação	m3	20,40	8,19 €	167,08 €
	8.2	Aterro com areia	m3	4,32	13,54 €	58,49 €
	8.3	Aterro com tout-venant	m3	10,08	17,11 €	172,47 €
	8.4	Transporte a vazadouro	m3	17,28	7,17 €	123,90 €
		Ligação da tubagem às caixas existentes, incluindo				
		remates e todos os trabalhos necessários.	vg	1,00	100,00 €	100,00 €
	9	Espaços Verdes				
	9.1	Camélias	un	10,00	301,00 €	3 010,00 €
	9.2	Aplicação e regularização de terra vegetal procedente c	m2	200,00	1,75 €	350,00 €
		Total				13 205,93 €